

APROVADO
em 28/10/87

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
CASA PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Rua João Machado, 29

RESOLUÇÃO Nº 18/87

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA
PARAÍBA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES:

R E S O L V E

Art. 1º - Fica atualizada a representação do Presi
dente da Câmara Municipal de Cabedelo, para Cz\$ 29.830,00 (VINTE"
E NOVE MIL OITOCENTOS E TRINTA CRUZADOS).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário es
te ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos pecu
niários a partir de 1º de outubro do ano de 1987.

Câmara Municipal de Cabedelo, 28 de outubro de ""
1987.

FERNANDO FIRMINO DE MACEDO
PRESIDENTE

ARGEMIRO SOUTO MAIOR DE FIGUEIREDO
1º SECRETÁRIO

PEDRO JUSTINO GOMES
VICE-PRESIDENTE

VALDOMIRO DA SILVA ARAÚJO
2º SECRETÁRIO